



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009-2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME NA QUALIDADE DE CONTRATADA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.423.755/0001-07, sediada na Rua Zacarias de Assunção, n.º 134, Centro, na cidade de Ananindeua – Pará, neste ato designado **CONTRATANTE** e devidamente representado por seu Presidente, Sr. **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 296.263.902-04, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, e de outro lado a empresa **JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 27.260.585/0001-35, com endereço à Cidade Nova V, WE 31, n.º 149, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representada por **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 585.889.472-49, com endereço no Conjunto Jardim América, Rua Paraguai, Q G, n.º 8º, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e valor previsto no contrato, com vigência a partir de 07/07/2021 até 07/07/2022, tendo em vista a necessidade contínua da prestação do serviço de manutenção de central de ar para a Câmara Municipal de Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento na cláusula de prorrogação prevista no contrato original e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global da contratação é de R\$ 353.580,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), conforme o contrato original.

O contrato possui a seguinte dotação orçamentária para o ano de 2021:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional programática: 0112200112001 – Apoio às ações administrativas



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Sub-elemento: 3390391700 – Manutenção e conserto de máquinas e equipamentos

Fonte: 10010000 – Recursos ordinários

Valor Global: R\$ 147.325,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

E, por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Ananindeua, PA, 07 de julho de 2021.

RUI BEGOT DA

ROCHA:29626390204

Assinado de forma digital por RUI
BEGOT DA ROCHA:29626390204
Dados: 2021.07.07 12:03:59 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTRATANTE

JOAO ALBERTO DE
ABREU SILVA
EIRELI:2726058500013
5

Assinado de forma digital por
JOAO ALBERTO DE ABREU
SILVA EIRELI:27260585000135
Dados: 2021.07.07 14:40:38
-03'00'

JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME
CNPJ Nº 585.889.472-49
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: